

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

“MEMBER GET MEMBER”

1. Objeto

1.1. Os presentes termos e condições, disponíveis em www.edp.pt/particulares/servicos/energia-solar/ (“Termos e Condições”), destinam-se a regular o acesso pelos Clientes aos Benefícios atribuídos no âmbito da oferta promocional “Member Get Member” (“Campanha”), promovida pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de €64.500.005,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos mil e cinco euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503 504 564 (“EDP Comercial”).

1.2. A adesão às condições da Campanha implica, necessariamente, a aceitação dos presentes Termos e Condições, sem prejuízo do disposto na cláusula 1.4.

1.3. A Campanha é exclusivamente destinada a:

- a) clientes residenciais da EDP Comercial que cumulativamente (i) sejam ou venham a ser titulares de um contrato de fornecimento de eletricidade ou dual (eletricidade e gás natural) (“Contrato de Fornecimento”); (ii) tenham celebrado um contrato de fornecimento e instalação de sistema de energia solar com a EDP Comercial (“Contrato Solar”) e (iii) partilhem o número do seu Contrato de Fornecimento de Energia (“Código Promocional”) com um Cliente Lead (“Cliente Referenciador”);
- b) clientes residenciais da EDP Comercial que cumulativamente (i) entre 1 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026, celebrem um Contrato Solar com a EDP Comercial e (ii) durante a fase de contratação, indiquem o Código Promocional do Cliente Referenciador (“Cliente Lead”).

(O Cliente Referenciador e o Cliente Lead são, em conjunto, designados por “Clientes”).

1.4. A adesão à presente Campanha não prejudica nem substitui as condições particulares e gerais do Contrato de Fornecimento e/ou do Contrato Solar celebrados ou a celebrar pelos Clientes.

2. Benefícios da Campanha

2.1. A Campanha consiste na atribuição, pela EDP Comercial, aos Clientes elegíveis dos seguintes benefícios (“Benefícios”):

- a) Cliente Referenciador:

- i) um crédito em fatura, no valor de €100,00, a aplicar no âmbito do respetivo Contrato de Fornecimento, caso o Cliente Lead celebre um Contrato Solar para fornecimento e instalação de uma solução de energia solar EDP, utilizando o Código Promocional do Cliente Referenciador; ou
- ii) um crédito em fatura, no valor de €200,00, a aplicar no âmbito do respetivo Contrato de Fornecimento, caso o Cliente Lead celebre um Contrato Solar para fornecimento e instalação de uma solução de energia solar com bateria EDP, utilizando o Código Promocional do Cliente Referenciador.

b) Cliente Lead:

- i) um desconto de €150,00 no preço de aquisição da solução de energia solar EDP a instalar pela EDP Comercial ao abrigo do Contrato Solar; ou
- ii) um desconto de €250,00 no preço de aquisição da solução de energia solar com bateria EDP a instalar pela EDP Comercial ao abrigo do Contrato Solar.

2.2. Os benefícios da presente campanha são acumuláveis com tarifários promocionais associados à contratação de serviços, incluindo, nomeadamente, Packs EDP e Oferta Solar, salvo indicação expressa em contrário nas respetivas condições comerciais.

2.3. O preço da solução de energia solar EDP constante no Contrato Solar a celebrar entre a EDP Comercial e o Cliente Lead já considerará o valor do Benefício previsto na alínea b) da Cláusula 2.1 dos presentes Termos e Condições.

2.4. Em nenhuma circunstância poderão os Benefícios atribuídos ser convertidos em dinheiro, cedido a terceiros, trocado ou substituído por quaisquer outros bens, serviços, vantagens ou compensações.

3. Critérios de Elegibilidade

3.1. Pode usufruir dos Benefícios previstos na presente Campanha, nos presentes Termos e Condições, os Clientes pessoas singulares maior de 18 anos que preencham os seguintes requisitos:

a) Cliente Referenciador:

- i) ser titular de um Contrato de Fornecimento na modalidade de preço fixo;
- ii) ter celebrado um Contrato Solar com a EDP Comercial e a instalação da solução de energia solar EDP objeto do respetivo contrato tiver sido concluída;
- iii) ter partilhado com o Cliente Lead um Código Promocional válido;
- iv) o Cliente Lead ter indicado esse Código Promocional durante o processo de contratação da solução de energia solar EDP; e

v) O Cliente Lead celebrar um Contrato Solar com a EDP Comercial entre 1 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026.

b) Cliente Lead:

- i) indicar, durante o processo de contratação da solução de energia solar EDP, um Código Promocional válido do Cliente Referenciador; e
- ii) celebrar um Contrato Solar com a EDP Comercial entre 1 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026.

3.2. O Benefício devido ao Cliente Referenciador apenas será atribuído após confirmação, pela EDP Comercial, da conclusão da instalação da solução de energia solar EDP contratada pelo Cliente Lead ao abrigo do respetivo Contrato Solar.

3.3. Para efeitos do disposto no número anterior, se, por qualquer motivo, o Contrato Solar celebrado pelo Cliente Lead cessar sem que se tenha verificado a conclusão da instalação da solução de energia solar EDP, a EDP Comercial não atribuirá qualquer Benefício ao Cliente Referenciador.

3.4. Caso a EDP Comercial confirme que o Cliente Lead reúne os respetivos critérios de elegibilidade, mas verifique que o Cliente Referenciador não preenche os requisitos previstos na alínea a) da cláusula 3.1, tal não prejudicará a atribuição do Benefício ao Cliente Lead, nos termos previstos na cláusula 4.

3.5. Cada Código Promocional apenas poderá ser utilizado até 2 (duas) vezes.

3.6. Para efeitos do disposto no número anterior, o mesmo Código Promocional poderá ser utilizado:

- a) até duas vezes pelo mesmo Cliente Lead; ou
- b) uma vez por cada um de dois Clientes Lead distintos.

3.7. Caso um Cliente Lead indique um Código Promocional que já tenha sido utilizado 2 (duas) ou mais vezes, esse Código Promocional será considerado inválido para efeitos da Campanha.

4. Procedimento de Adesão à Campanha e Atribuição dos Benefícios

4.1. Os Clientes que pretendam aderir à presente Campanha devem proceder nos seguintes termos:

- a) Cliente Referenciador: deve partilhar com o Cliente Lead, por qualquer meio disponível, um Código Promocional válido.
- b) Cliente Lead: deve indicar à EDP Comercial o Código Promocional válido do Cliente Referenciador, através de uma das seguintes formas:
 - i) Preenchimento do formulário online da EDP Comercial, disponível em www.edp.pt/particulares/servicos/energia-solar/, indicando o seu nome, e-

mail, contacto telefónico, número de identificação fiscal e Código Promocional válido do Cliente Referenciador; ou

- ii) Comunicação desses elementos a um agente da EDP Comercial durante o processo de contratação.

4.2. Após recepção da informação prevista no número anterior, a EDP Comercial apresentará ao Cliente Lead, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma proposta comercial para o fornecimento e instalação de uma solução de energia solar EDP.

4.3. Caso o Cliente Lead aceite a proposta comercial apresentada pela EDP Comercial e celebre um Contrato Solar, a EDP Comercial verificará se estão reunidos os requisitos de elegibilidade indicados na Cláusula 3 dos presentes Termos e Condições.

4.4. Após confirmação pela EDP Comercial de que os requisitos de elegibilidade dos Clientes estão verificados, os Benefícios serão atribuídos nos seguintes termos:

a) Cliente Referenciador:

- i) o crédito em fatura será aplicado ao valor da fatura emitida no âmbito do Contrato de Fornecimento, não abrangendo impostos, taxas ou outros encargos legalmente devidos pelo Cliente Referenciador;
- ii) o valor do Benefício será atribuído em prestações mensais de €10,00, nos seguintes termos:
 - 10 prestações mensais, caso seja atribuído o Benefício de €100,00 previsto na subalínea i) da alínea a) da cláusula 2.1; ou
 - 20 prestações mensais, caso seja atribuído o Benefício de €200,00 previsto na subalínea ii) da alínea a) da cláusula 2.1;
- iii) em cada ciclo de faturação do Contrato de Fornecimento, será creditado o valor de 1 (uma) prestação mensal do Benefício;
- iv) a primeira prestação do Benefício será creditada no primeiro ciclo de faturação completo do Contrato de Fornecimento que ocorra após a conclusão da instalação da solução de energia solar EDP contratada pelo Cliente Lead;
- v) caso o valor da fatura de determinado ciclo de faturação não seja suficiente para esgotar a totalidade da prestação mensal do crédito, o valor remanescente transitará para o ciclo ou ciclos de faturação seguintes;
- vi) O valor do crédito não poderá ser utilizado para fins distintos dos previstos nos presentes Termos e Condições, designadamente para pagamento de mensalidades ou prestações de serviços não abrangidas pela Campanha, valores em dívida ou acertos de faturas anteriores.

b) Cliente Lead: o Benefício será refletido diretamente no preço previsto no Contrato Solar celebrado com a EDP Comercial.

4.5. Caso, após atribuição do Benefício, o Contrato de Fornecimento cesse ou o Cliente Referenciador deixe de reunir algum dos critérios de elegibilidade previstos na Cláusula 3 dos presentes Termos e Condições - incluindo, nomeadamente, em caso de alteração da modalidade de preço fixo para preço indexado -, o valor do crédito ainda não refletido nas faturas emitidas ao abrigo do respetivo contrato não será atribuído ao Cliente Referenciador.

5. Prazos

5.1. A Campanha decorrerá entre as 00h00 do dia 1 de julho de 2026 e as 23h59 do dia 31 de julho de 2026.

5.2. Apenas serão elegíveis para efeitos da Campanha os Contratos Solares celebrados pelo Cliente Lead dentro do período indicado na cláusula anterior, desde que estejam igualmente preenchidos os restantes critérios previstos nos presentes Termos e Condições.

6. Comunicações

6.1. Em caso de dúvidas relativas aos presentes Termos e Condições e ao funcionamento da Campanha, o Cliente poderá contactar a EDP Comercial através do número 213 53 53 53 (dias úteis das 09h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), ou através de qualquer outro meio disponibilizado para o efeito em <https://www.edp.pt/contactos>.

6.2. As comunicações efetuadas pelo Cliente devem conter os elementos necessários à sua identificação e ao tratamento do pedido, incluindo, sempre que aplicável, o nome, número de identificação fiscal, contacto telefónico, endereço de e-mail e número do contrato relevante, se aplicável.

7. Incumprimento dos Termos e Condições

7.1. A EDP Comercial poderá excluir da Campanha qualquer Cliente que atue de má-fé, em violação dos presentes Termos e Condições ou de forma fraudulenta, designadamente através da prestação de informação falsa, incorreta, incompleta ou suscetível de induzir em erro.

7.2. Nas situações previstas no número anterior, a EDP Comercial poderá recusar, suspender ou cancelar a atribuição do Benefício. Caso o Benefício já tenha sido atribuído, a EDP Comercial poderá exigir ao Cliente o reembolso do respetivo valor, sem prejuízo dos demais direitos que lhe assistam nos termos legais.

7.3. Sempre que existam indícios de atuação fraudulenta ou ilícita, a EDP Comercial poderá adotar as medidas adequadas para proteção dos seus direitos e interesses legítimos, incluindo a comunicação às autoridades competentes e/ou o recurso aos meios judiciais aplicáveis.

8. Dados Pessoais

8.1. A participação nesta Campanha implica o tratamento de dados pessoais do “Cliente Referenciador” e do “Cliente Lead” nos termos previstos na presente Cláusula.

8.2. A entidade responsável pelo tratamento dos dados: EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de €64.500.005 (sessenta e quatro milhões, quinhentos mil e cinco euros), registada na Conservatória do Registro Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503 504 564, com contacto telefónico através do número 213 53 53 53 (dias úteis das 09h às 20h | chamada para a rede fixa nacional).

8.3. A EDP Comercial irá tratar os dados pessoais quer do “Cliente Referenciador” quer do “Cliente Lead”, incluindo o “código promocional” com vista a aferir os critérios de elegibilidade e adesão à presente Campanha. A EDP Comercial irá ainda tratar os dados pessoais do “Cliente Referenciador” e do “Cliente Lead” para atribuir os benefícios da Campanha, sendo que no caso do “Cliente Referenciador” a para atribuição do crédito implica o tratamento de dados pessoais relacionados com o “contrato de fornecimento” ao abrigo da execução do referido contrato e no caso do “Cliente Lead” serão tratados dados pessoais com vista à formalização do contrato solar com fundamento em diligencias pré-contratuais a pedido do titular.

8.4. Ao aderirem à Campanha, os participantes reconhecem, aceitam e declaram que compreendem que os seus dados pessoais serão tratados pela EDP Comercial para as finalidades elencadas no número anterior da presente Cláusula, tendo, por conseguinte, o tratamento de dados pessoais fundamento na relação que se estabelece com o participante através da aceitação das presentes regras. Adicionalmente e como aferido no número anterior há dados pessoais do “Cliente Referenciador” que serão tratados ao abrigo da execução do contrato de fornecimento e há dados pessoais do “Cliente Lead” que, por seu lado, serão tratados com vista à execução de diligencias pré-contratuais, a pedido do titular.

8.5. Os dados pessoais dos participantes poderão ser comunicados a um prestador de serviços idóneo contratado pela EDP Comercial, o qual tratará os dados exclusivamente para as finalidades estabelecidas pela EDP Comercial e mediante instruções desta.

8.6. Os dados pessoais tratados ao abrigo da presente Campanha serão conservados enquanto os mesmos forem necessários para a prossecução da sua finalidade, acrescido

dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes. Os dados pessoais que são tratados no âmbito do contrato de fornecimento e contrato solar, respetivamente, serão conservados pela EDP Comercial pelo período de vigência dos mesmos, acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes, salvo se for a EDP Comercial for obrigada a mantê-los por prazo mais longo por força da lei. Os participantes poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados pessoais, limitação e portabilidade dos seus dados junto do responsável pelo tratamento, devendo para o efeito remeter o seu pedido, por correio postal utilizando a morada Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa, ou poderão contactar o encarregado de proteção de dados (“Data Protection Officer”) da EDP Comercial, por correio eletrónico dpo.pt@edp.com, ou ainda contactar-nos através do número 213 53 53 53 (dias úteis das 09h às 20h | chamada para a rede fixa nacional).

8.7. No âmbito da presente Campanha, caso considere que a EDP Comercial violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

9. Disposições Diversas

9.1. A EDP Comercial reserva-se o direito de modificar os presentes Termos e Condições, bem como prolongar, suspender ou cancelar a Campanha por motivos de força maior ou circunstâncias excecionais devidamente justificadas, sem prejuízo dos direitos já adquiridos pelos Clientes que preencham as condições de elegibilidade até à data da alteração, suspensão ou cancelamento da mesma.

9.2. A EDP Comercial não será responsável por falhas técnicas ou operacionais que não lhe sejam imputáveis e que impeçam a participação na Campanha.

9.3. A EDP Comercial não será responsável pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso dos presentes Termos e Condições caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso resulte de factos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo ou domínio, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

10. Lei aplicável e de foro competente

10.1. Os presentes Termos e Condições são regulados pela lei portuguesa.

10.2. O Cliente pode submeter os conflitos relativos aos presentes Termos e Condições às entidades responsáveis pela defesa e promoção dos direitos dos consumidores, nomeadamente a Direção-Geral do Consumidor, ou aos mecanismos de resolução alternativa de litígios de consumo.

10.3. Os centros de arbitragem de consumo, que constituem entidades de resolução alternativa de litígios, estão identificados no Anexo A dos presentes Termos e Condições.

10.4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, qualquer das partes pode sujeitar a resolução de conflitos relacionados com os presentes Termos e Condições aos tribunais judiciais legalmente competentes.

Anexo A
Lista de centros de resolução alternativa de conflitos

Lista de centros de arbitragem a que a EDP Comercial se encontra vinculada, referida na cláusula de resolução de conflitos das Condições Gerais do Contrato:

1. CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo

Site: www.cniacc.pt

Braga:

Morada: Rua D. Afonso Henriques, nº 1, 4700-030 Braga

Telefone: 253 619 107 Email: geral@cniacc.pt

Viseu:

Morada: Largo de Santa Cristina (Casa Amarela), 3500-181 Viseu

Telefone: 232 451 135 Email: viseu@cniacc.pt

2. CACRC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra

Site: www.cacrc.pt

Morada: Avenida Fernão Magalhães, nº 240, 1º andar, 3000-172 Coimbra

Telefone: 239 821 690 Email: geral@cacrc.pt

3. CACCL - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa

Site: www.centroarbitragemlisboa.pt

Morada: Rua dos Douradores, nº 112, 2º andar, 1100-207 Lisboa

Telefone: 218 807 030 Email: juridico@centroarbitragemlisboa.pt

4. CAUAL - Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

Site: arbitragem.grupoautonoma.pt

Morada: Rua General Firmino Miguel, nº 8A, 1600-300 Lisboa, Portugal

Telefone: 213 177 660 Email: centrodearbitragem@autonoma.pt

5. CACC RAM - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira

Site: www.madeira.gov.pt/cacc

Morada: Rua Direita, nº 27, 1º andar esq., 9050-450 Funchal

Telefone: 291 147 115 Email: centroarbitragem.sritj@madeira.gov.pt

6. CICAP - Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto

Site: www.cicap.pt

Morada: Rua Damião de Góis, nº 31, Loja 6, 4050-225 Porto

Telefone: 225 508 349/225 029 791 Email: cicap@cicap.pt

7. TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa

Site: www.triave.pt

Morada: Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, 4800-019 Guimarães

Telefone: 253 422 410 Email: geral@triave.pt

8. CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)

Site: www.ciab.pt

Braga:

Morada: Rua D. Afonso Henriques, nº 1, 4700-030 Braga

Telefone: 253 617 604 Email: geral@ciab.pt

Viana do Castelo:

Morada: Interface Transportes,

Avenida Humberto Delgado, 4900-317 Viana do Castelo

Telefone: 258 809 335 Email: ciab.viana@cm-viana-castelo.pt

Chaves:

Morada: Avenida Aliados, nº 9, 5400-038 Chaves

Telefone: 276 301 000 Email: ciab.altotamegaebarroso@cimat.pt

9. CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve

Site: www.consumoalgarve.pt

Morada: Avenida 5 de Outubro, nº 55, R/C dto., 8000-075 Faro, Portugal

Telefone: 289 823 135 Email: info@consumoalgarve.pt

Informação atualizada com base na informação contida em cada um dos *site* em maio de 2026.